



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC

Inexigibilidade de Licitação nº 49/2025 – Proc. Licitatório nº 75/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **82.926.585/0001-30**, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Lindomar Ballmann**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.797.967/0001-95**, sediada na Rua Izabel A. Redendora – Edifício Loewen, nº 2.356, Sala 117, Bairro Centro, no Município de São José dos Pinhais/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, **Sr. Rudimar Barbosa dos Reis**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 75/2025**, e em observância às disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2025**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 49/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 32/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SENHA DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DENOMINADA BANCO DE PREÇOS**, pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do **Contrato nº 32/2025** por mais **12 (doze) meses**, com início em **04 de setembro de 2026** e término em **03 de setembro de 2027**.

Parágrafo único. A presente prorrogação observará as condições estabelecidas no contrato original e na legislação aplicável, permanecendo a **CONTRATADA** responsável pela continuidade da prestação do serviço durante todo o período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal para o exercício de 2026 e subsequentes, observada a legislação orçamentária e financeira aplicável.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC.

Inexigibilidade de Licitação nº 49/2025 – Proc. Licitatório nº 75/2025

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação fundamenta-se nas disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente no **art. 107**, desde que atendidos os requisitos legais para a prorrogação dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos, bem como nas demais disposições aplicáveis ao contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 32/2025**, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a divulgação do presente Termo Aditivo, na forma prevista pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente quanto à publicidade dos atos relativos às contratações públicas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica].

Documento assinado digitalmente
gov.br LINDOMAR BALLMANN
Data: 24/08/2026 07:40:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LINDOMAR BALLMANN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
07797967000195
Data: 24/08/2026 09:45
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>
Assinado digitalmente via whom.doc9

NP TECNOL. E GESTAO DE DADOS LTDA.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br JUNIOR SCHMITZ
Data: 24/08/2026 07:06:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júnior Schmitz
CPF 014.919.699-70

Documento assinado digitalmente
gov.br SIDINEIA CECILIO DA SILVA BONETTI
Data: 24/08/2026 07:18:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sidinéia Cecilio da Silva Bonetti
CPF 051.170.319-89